

ONR
MATRÍCULA
88553

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

FICHA
001

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Visualização de Matrícula

BARUERI SP
BEL. GERALDO LUPO
OFICIAL

LIVRO N. 2 -
Barueri, 22 de

REGISTRO GERAL
de 1992

Imóvel:

UM TERRENO URBANO, sem benfeitorias, à -
RUA MARGARIDA GALVÃO, constituído de par-
te do Lote nº 19, designado por LOTE Nº 19-A DA QUADRA Nº 18,
do loteamento denominado "JARDIM SILVEIRA, situado no Distri-
to do mesmo nome, neste Município e Comarca de Barueri-SP, -
com a área de 125,00 metros quadrados, tendo as seguintes me-
didas e confrontações: 5,00 metros de frente para a citada -
Rua Margarida Galvão; por 25,00 metros da frente aos fundos-
do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde divi-
de com o lote nº 18; 25,00 metros do lado esquerdo, no mesmo
sentido, onde divide com o lote nº 19-B, tendo nos fundos a
largura de 5,00 metros, onde divide com o lote nº 07.-

CADASTRO: 00-23154-21-06-0093-00-000-1-48.-

PROPRIETÁRIOS: SEIKI KOGA, economista, portador do RG número
3.805.535-SSP-SP, e do CIC Nº 565.210.908-44, e sua mulher -
EFIGENIA MENDES JUNQUEIRA KOGA, professora, portadora do RG
nº 5.336.131-SSP-SP., e do CIC Nº 862.848.278-49, ambos bra-
sileiros, casados no regime da comunhão universal de bens, -
anteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no -
distrito de Jardim Silveira, nesta Comarca, à Rua Romão Sil-
veira, nº 266.- - - - -

REGISTRO ANTERIOR: R.02/ Matrícula nº 62.052, deste Cartório
Imobiliário.-

O Escrevente Autorizado: Mauricio Carvalho Lima (Mauricio Carvalho Lima)

O OFICIAL: [Assinatura] - - - - -

R.01, em 22 de abril de 1992.-

Pela escritura lavrada aos 25.02.1992, às fls. 072/073, do -
livro 65, no Tabelionato do Distrito de Jardim Silveira, nes-
ta Comarca, os proprietários SEIKI KOGA e sua mulher EFIGE-
NIA MENDES JUNQUEIRA KOGA, já qualificados, TRANSMITIRAM --
por venda feita, o imóvel objeto desta matrícula, a SEBAS--
TIÃO MARQUES DA CUNHA, montador chefe, portador do RG nº ---
5.557.604-SSP-SP, e do CIC Nº 530.440.378-91, casado no regi-
me da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/-
77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o
nº 2.986, no 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Pau-
lo, com SONIA MARIA MARQUES DA CUNHA, do lar, portadora do -
RG nº 8.272.139-SSP-SP, e do CIC Nº 003.991.088,79, ambos --
brasileiros, residentes e domiciliados à Rua da Glória, nº -
754, Liberdade, em São Paulo, pelo valor ajustado de Cr\$ --
700.000,00, integralmente pagos, sem quaisquer condições.-VV.
Cr\$ 192.010,89.- - - - -

=continua no verso=



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

001
VERSO

O Escrevente Autorizado: Maurício Carvalho Lima (Maurício Carvalho Lima).
Protocolo Microfilme nº 130.038 Rolo : 1.083

Av.02/88.553, em 31 de julho de 2.002.

Pela Carta de Sentença datada de 16 de julho de 2.001, expedida pelo D. Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões da Cidade e Comarca de São Paulo, Capital, verifica-se que nos termos da sentença proferida em 10 de maio de 2.001, que transitou em julgado, foi homologado o divórcio consensual do casal, **SEBASTIÃO MARQUES DA CUNHA** e **SÔNIA MARIA MARQUES DA CUNHA**, (que voltou a usar o seu nome de solteira, ou seja, **SÔNIA MARIA DA CUNHA**), com alteração já averbada no assentamento civil, conforme prova a certidão de casamento datada de 21 de maio de 2.001, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 14º Subdistrito - Lapa, da Cidade e Comarca de São Paulo, Capital, extraída do termo nº 3510, fls. 268, livro B-012.

O Escrevente Autorizado, Ademir Carlos dos Santos

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial Designado, Lêda Maria de Amorim

Lêda Maria de Amorim
Escrevente Autorizado

R.03/88.553, em 31 de julho de 2.002.

Da Carta de Sentença mencionada na Av.02 desta, extraída dos autos de divórcio consensual (processo nº 000.00647517-5), do casal, **SEBASTIÃO MARQUES DA CUNHA**, aposentado, já qualificado, residente e domiciliado à Rua N.S. da Boa Viagem, nº 211, Bairro do Jardim Belmonte, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais e **SÔNIA MARIA DA CUNHA** (que quando casada assinava **SÔNIA MARIA MARQUES DA CUNHA**), já qualificada, residente e domiciliada à Rua da Glória, nº 754, apto 411, Bairro da Liberdade, na Cidade e Comarca de São Paulo, Capital, verifica-se que nos termos do acordo homologado por sentença proferida nos 10 de maio de 2.001, que transitou em julgado, o imóvel matriculado, avaliado em R\$40.000,00, foi partilhado na proporção de metade ideal ou seja, 50% a cada um dos divorciandos, **SEBASTIÃO MARQUES DA CUNHA** e **SÔNIA MARIA DA CUNHA**, já qualificados.

O Escrevente Autorizado, Ademir Carlos dos Santos

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial Designado, Lêda Maria de Amorim

Lêda Maria de Amorim
Escrevente Autorizado

Protocolo Microfilme nº 206.165

Rolo 3.596

(continua na ficha 002)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

REGISTRO DE IMÓVEIS
Visualização de Matrícula

COMARCA DE BARUERI - SP
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA
OFICIAL

MATRÍCULA

88.553

FICHA

002

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 25 de agosto de 2004.

Av.04/88.553, em 25 de agosto de 2.004.

Pela escritura lavrada aos 05 de agosto de 2.004, no 17º Tabelião de Notas do Município e Comarca de São Paulo, Capital, livro nº. 3.318, página 343, e aviso recibo de imposto predial e territorial urbano (IPTU) do exercício de 2.004, expedido pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, procede-se à presente averbação, para consignar que o imóvel matriculado é lançado atualmente através da inscrição cadastral nº. 23124.24.55.0093.00.000.1.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Av.05/88.553, em 25 de agosto de 2.004.

Pela escritura mencionada na Av.04 desta, e Cartão de Identificação de Contribuinte, datado de 25 de abril de 1.991, expedido pela Secretaria da Receita Federal/Ministério da Fazenda, procede-se à presente averbação de retificação, para consignar que o número correto do CPF/MF. da co-proprietária, SONIA MARIA DA CUNHA, constante do R.01 desta, é 003.992.088-79, e não como constou, no referido registro, que fica, neste particular, retificado.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

R.06/88.553, em 25 de agosto de 2.004.

Pela escritura mencionada na Av.04 desta, a co-proprietária, SONIA MARIA DA CUNHA, divorciada, funcionária pública estadual, CPF/MF. nº.003.992.088-79, já qualificada, residente e domiciliada na Rua Galvão Bueno, nº. 385, casa 09, Bairro da Liberdade, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, **DOOU a metade ideal, ou seja 50% que possuía no imóvel matriculado**, a seu irmão, MILTON DIMAS DA CUNHA, brasileiro, solteiro, maior, impressor de silk-screen, RG. nº.25.179.474-X-SSP/SP, inscrito no CPF/MF. sob nº.135.883.398-25, residente e domiciliado na Rua Margarida Galvão, nº. 106, no Município e Comarca de Barueri, neste Estado. Foi atribuído a doação o valor de R\$20.000,00.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos
Escrevente Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 727.982

Rolo 4.109